



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
Bloco Partidário PDT/PT/PSB

Parcela
06.04.2022
10h:31
f. Ulam Batista L.

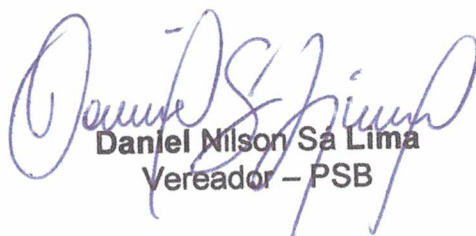
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
INDICAÇÃO Nº 08 /2022

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve esta proposição, INDICA, nos termos do § 3º do art. 2º, do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Francisco João Cardoso Filho, que envie em regime de urgência à Câmara de Vereadores de Viçosa do Ceará, projeto de lei **INSTITUINDO O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, CONCEDENDO ISENÇÃO DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, EXECUTADA OU NÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Considerando o interesse público relevante desta matéria, solicita a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o caput do art. 92 do Regimento Interno.

Viçosa do Ceará/CE, 06 de abril de 2022.


Daniel Nilson Sá Lima
Vereador – PSB

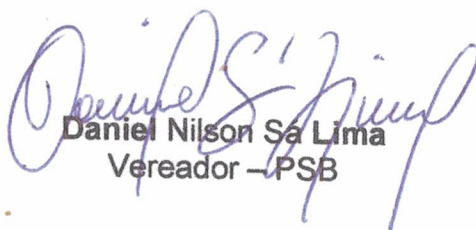


CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
Bloco Partidário PDT/PT/PSB

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa conceder a isenção de multa e juros de mora da dívida ativa do município, executada ou não e o parcelamento de débitos com a Fazenda Pública Municipal, oportunizando ao contribuinte sua regularização fiscal com o município e, aumentando assim, a receita pública.

Viçosa do Ceará/CE, 06 de abril de 2022.


Daniel Nilson Sa Lima
Vereador – PSB